



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 710

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N. 1200/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ HUMBERTO DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 87.069-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na Penitenciária Regional Padrão de Cajazeiras/PB, prestando assistência jurídica integral e gratuita as pessoas privadas de liberdade, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 1201/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO**, Símbolo DP-4, matrícula 80.012-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N. 1202/2024 - DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MARAIS**, Símbolo DP-4, matrícula 96.521-9, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na Penitenciária Regional Padrão Feminina de Campina Grande/PB, prestando assistência jurídica integral e gratuita as pessoas privadas de liberdade, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.



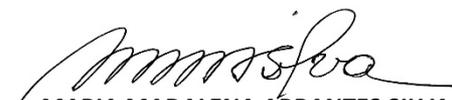
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1203/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **IARA BONAZZOLI**, Símbolo DP-3, matrícula 780.055-0, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para atuar junto ao PJE daquela Unidade Judiciária, exclusivamente nos Processos Criminais, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1204/2024-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2024/00542**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **JANAINA ROSENDO DA SILVA**, matrícula 780.198-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo da Família da Capital, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1205/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00548**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado José Nilson Targino Dantas, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0003070-80.1992.8.15.0141, no dia 4/12/2024, pelas 8:30h perante o Tribunal do Júri da Comarca de Catolé do Rocha/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1206/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º DPE-PRC-2024/00545**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Roniberg Andrade da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0802941-07.2023.8.15.0351, no dia 04/12/2024, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sapé/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1207/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00547**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Everaldo João Rostan da Silva, Processo n.º 0000100-28.2007.8.15.0741, às 9h, no dia 09/12/2024, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Boqueirão/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1209/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2024/00568**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **EDUARDO SOUZA VIRGÍNIO DA SILVA**, matrícula 166.084-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 1210/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e considerando a Resolução nº 074/2022-CS/DPPB, publicada em 28.01.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO**, DP-3, matrícula 68.763-4, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Núcleo Especial Criminal e de Execução Penal, na função de Subcoordenadora de Atendimento da Execução Penal e Estabelecimentos Penais, nos termos do art. 34, parágrafo 5º, inciso I, alínea "b.1", da Lei Complementar nº 169/2021 e do art.2º, da Resolução nº 074/2022.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 1211/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE antecipar o gozo das férias regulamentadas da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria nº 974/2024, publicada no DOEDP em 15.10.2024, ficando o referido gozo, conforme tabela a seguir:



NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
MARIA DE FÁTIMA PESSOA FERREIRA BARBOSA	62.270-0	1ºP/2024	30 DIAS - 05/11 a 04/12/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha N. 060/2024–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento da **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	3009/2024	90.866-5	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	60	XXX	De 16/11/2024 a 14/1/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha N. 061/2024–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	3012/2024	104.535-1	JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	60	XXX	De 30/10/2024 a 28/12/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de novembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2159/2024-2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2024, nos termos do artigo 72 e 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, e C/C art. 5º, Inc. XVIII da LC 104/2012 atualizada com a Resolução 169/2021, e art. 2º, Inc. I da resolução nº 068/2021 que alterou a resolução 016/2014-CSDP/PB e autoriza a contratação da empresa **PERCEPT SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 32.269.852/0001-64**, tendo em vista curso de capacitação sobre Reforma da Previdência do Estado da Paraíba, regras permanentes de transição de abono e permanência, com devidas atualizações. No valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2024



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:** 0259/2024**Nº DO CONTRATO:** 015/2024 - DPPB**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO:** ÁLAMO - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**Nº DO ADITIVO:** 01**OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DO OBJETO CONTRATADO**VALOR MENSAL ACRESCIDO:** R\$ 197,80 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO ATÉ O DIA 12/07/2025, VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339039.500**DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO:** 19/11/2024**EMBASAMENTO LEGAL:** ART.125 DA LEI Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado